



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

EDITAL Nº. 001/2019

LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2019

1) LANÇAMENTOS

Ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E INTIMADOS A RECOLHER OS TRIBUTOS MUNICIPAIS** a seguir relacionados, referente ao exercício de **2019**:

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Imposto Sobre Serviços (autônomos – alíquota fixa)

Taxa de Fiscalização e Vistoria (Alvará)

2) MODALIDADES DE PAGAMENTOS:

a) IPTU:

- 25% de desconto para pagamento à vista efetuado até 31/01/2019 ou
- 15% de desconto para pagamento à vista efetuado até 28/02/2019 ou
- Valor integral pago à vista até 29/03/2019.

O contribuinte poderá optar pelo parcelamento do valor integral do IPTU, (valor mínimo de quinze reais por parcela) solicitando esta opção juntamente ao Setor de Tributos e recolhendo a primeira parcela **no ato do parcelamento**, sendo que as demais parcelas terão vencimentos nos meses subsequentes.

b) ISS Fixo (serviços de táxi e profissionais autônomos)

Parcela única com vencimento em **29/03/2019**.

c) Taxa de Fiscalização e Vistoria (Alvará)

Parcela única com vencimento em **29/03/2019**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**

ATENÇÃO – ESCLARECIMENTOS FINAIS

No caso de não recebimento do carnê de IPTU antes do respectivo vencimento, retire uma segunda via no setor de Tributos junto a Secretaria de Finanças e atualize seu endereço de correspondência.

Lembramos que apenas aqueles contribuintes que estão com o endereço de correspondência atualizado na prefeitura receberão os carnês através dos Correios.

Os pagamentos poderão ser efetuados diretamente na Tesouraria da Prefeitura de Minas do Leão e nas **Agências e Postos conveniados do Banrisul**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Tesouraria da Prefeitura de Minas do Leão realizará o atendimento ao público a partir de **15/01/2019 de segunda a sexta-feira das 08h às 12h**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 04 de janeiro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de janeiro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração